



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E DE OUTRO, COMO
CONTRATADA A EMPRESA SKORA ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Fundamento: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Tendo em vista o que consta na Concorrência n.º 004/2018, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, com sede administrativa no endereço: Rua 13, n.º 364, Vila do BEC, CEP.: 65.632-160, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 17.753.564/0001-06, neste ato representada pela autoridade competente, o seu Secretário, **JOÃO RODRIGUES DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, casado Portador do RG n.º 1.581.698 SSP-PI e CPF 743.633.793-91, residente e domiciliado na Rua Honório Parente, n.º 2323, Ap. 504 – Bairro Ininga, Teresina – Piauí CEP. 64.048-425, nomeado pela Portaria n.º 0403/2019 e de outro lado a Empresa **SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Jornalista João Rocha Marinho, n.º 1251 – Bairro Ininga, Teresina – Piauí, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.247.216/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **PEDRO FERREIRA SOARES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 183.393 – SSP-PI e CPF n.º 131.997.063-04, residente e domiciliado na Cidade de Teresina - Piauí, na Rua Esperantina, n.º 2305, bairro Planalto Ininga, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo do contrato n.º 002/2018, com cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato 002/2018 tem como objetivo a prorrogação do prazo de execução das obras e serviços disposto no item 9.0, Cláusula XVII do referido contrato, bem como alterar a Cláusula segunda do Segundo Aditivo ao referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste termo de aditivo de acordo com o artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato.



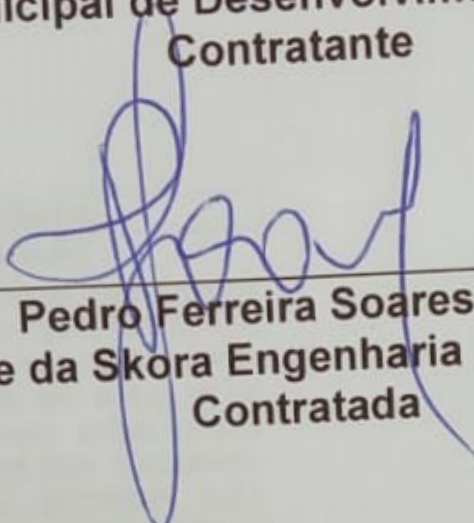
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

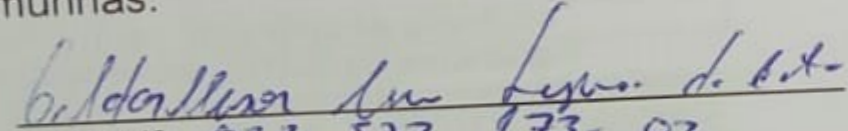
Timon/MA, 27 de abril de 2020.

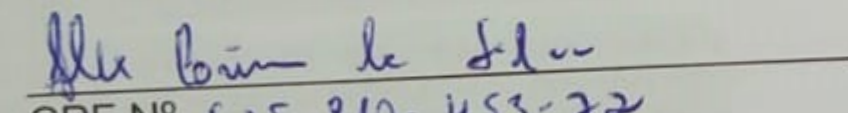

João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Mun. de Desenvolvimento Rural
Portaria: 0403/2019

João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon
Contratante


Pedro Ferreira Soares Neto
Representante da Skora Engenharia e Construções Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF Nº. 023.573.973-02

2. 
CPF Nº. 625.310.453-72

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VII EDIÇÃO - Nº 01842

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo

Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico

TIMON

129 anos



Timon

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 029/2018; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 31/12/2020, do imóvel situado na Av. Paulo Ramos, 212, centro, CEP 65630-140, em Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento da Auditoria dos SUS, com fundamento nos artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. Contratado: EMPRESA ELZA OLIVEIRA FERNANDES – ME (CARLOS FERNANDES IMÓVEIS), CNPJ nº 21.918.912/0001-17. Data de Assinatura: 23/04/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DISPOSTO NO ITEM 9.0, CLÁUSULA XVII DO REFERIDO CONTRATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO DE ADITIVO DE ACORDO COM O ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI 8666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1382/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Fundamentação: Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 04/2020 – SMS, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de matérias de Proteção Individual destinado aos funcionários do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Contratado: R. P. CABRAL DA SILVA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 09.027.694/0001-25, com sede na Rua Santa Luzia, 2058, Centro, CEP 64001-400, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. Raimunda Pessoa Cabral da Silva, brasileira, casada, portador do RG sob nº 544.282 SSP/PI, inscrito no CPF nº 374.967.943-68, residente e domiciliado na Rua São José, 146, São Benedito, Timon-MA. Valor: R\$ 12.852,45 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Assinatura: 27/04/2020.

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON.06115307000114
DN: c=BR, st=MA, i=TIMON, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR, CCN, cn=MUNICÍPIO DE TIMON.06115307000114
Dados: 2020.04.27 18:50:55 -03'00'

